

A Faculdade Melies de Tecnologia – MELIES, mantida pela Academia Melies de Ensino, credenciada pela Portaria Mec Número 1.018, de 5/12/2014, publicada no DOU de 8/12/2014; e, com credenciamento EaD provisório pela Portaria Mec Número 370, de 20/4/ 2018, publicada no DOU de 23/2018, com sede na Alameda dos Maracatins, 961, Bairro Indianópolis, Região de Moema, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público que realizará o Vestibular para Ingresso nas Vagas dos Cursos de Graduação ministrados na Educação Presencial e na Educação a Distância, referente ao Segundo Semestre do ano letivo de 2019**, de acordo com as seguintes normas e critérios adiante especificados.

1 DOS CURSOS OFERTADOS, MODALIDADE, GRAU ACADÊMICO, DURAÇÃO, VAGAS, ATOS LEGAIS

- Os Cursos de Graduação na **Modalidade Educação Presencial** são ofertados e ministrados 100% (cem por cento) presencialmente na sede da Faculdade Melies de Tecnologia – MELIES à Alameda dos Maracatins, 961, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, São Paulo.

1.1.1 Quadro de oferta de cursos de graduação na Modalidade Educação Presencial:

CURSOS PRESENCIAIS				
Local de Oferta: Alameda dos Maracatins, 961, Bairro Indianópolis, São Paulo				
Curso	Grau Acadêmico	Duração em Semestres	Vagas Semestrais	Atos Legais
Design Gráfico	Tecnológico	4	Manhã: 40 Tarde: 40 Noite: 40	Autorizado pela Portaria SERES nº 199, de 02 de Junho de 2016.
Jogos Digitais	Tecnológico	5	Manhã: 40 Tarde: 40 Noite: 40	Autorizado pela Portaria SERES nº 199, de 02 de Junho de 2016.
Produção Audiovisual	Tecnológico	4	Manhã: 50 Tarde: 50 Noite: 50	Reconhecido pela Portaria SERES nº 578, de 09 de Junho de 2017.

1.2 Os Cursos de Graduação na **Modalidade Educação a Distância (EaD)** são ofertados e ministrados 100% (cem por cento) a Distância através de tecnologias de informação e comunicação em Ambiente Virtual de Aprendizagem, especialmente desenvolvido pela Faculdade Melies de Tecnologia, cuja transmissão dos conteúdos programáticos, aulas, provas e outras atividades obrigatórias são de inteira responsabilidade da MELIES.

1.2.1 Quadro de oferta de curso de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD):

CURSOS EDUCAÇÃO a DISTÂNCIA (EaD)				
Polo Sede: Alameda dos Maracatins, 961, Bairro Indianópolis, São Paulo				
Curso	Grau Acadêmico	Duração em Semestres	Vagas Semestrais	Atos Legais
Design	Bacharelado	6	200	Portaria Mec do Ato Autorizativo EaD Provisório Número 370, de 20 de abril de 2018.
Design de Animação	Tecnológico	4	200	Portaria Mec do Ato Autorizativo EaD Provisório Número 370, de 20 de abril de 2018.
Jogos Digitais	Tecnológico	5	200	Portaria Mec do Ato Autorizativo EaD Provisório Número 370, de 20 de abril de 2018.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato poderá fazer sua **inscrição eletrônica** para o **Vestibular da MELIES** pela Internet, **no período de 15 de Abril a 02 de Agosto de 2019**, ou até o preenchimento das vagas, acessando o *link* “Vestibular” disponibilizado no site www.melies.com.br.

2.1.1 O período de inscrições para o Vestibular da MELIES estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas ofertadas pelos cursos e turmas estiverem preenchidas nas matrículas, independentemente da chamada que estiver ocorrendo.

2.1.2 Ao realizar sua inscrição eletrônica, o candidato declara conhecimento e aceitação das normas previstas no presente Edital e demais instruções complementares das quais não podem alegar desconhecimento.

2.1.3 A inscrição neste Vestibular da MELIES é pessoal e intransferível.

2.1.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o Vestibular 2019 | Segundo Semestre.

2.2 Para efetuar a inscrição eletrônica no **Vestibular da MELIES**, é imprescindível o número do CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato. Caso não possua, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo.

2.2.1 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

2.2.2 De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira, apresentados anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação ou Diretoria de

Ensino, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE.

2.3 A MELIES não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

2.3.1 O candidato que não tiver meios de acesso à Internet poderá dirigir-se à Secretaria da Faculdade Melies de Tecnologia, localizada à Alameda dos Maracatins, 961, Bairro de Indianópolis, Cidade de São Paulo – São Paulo, a fim de solicitar sua inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 21h00; e, aos sábados das 8h30 às 11h30.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um curso de graduação dentre os que estão sendo ofertados pela Faculdade Melies de Tecnologia – MELIES, bem como optar pela modalidade de Educação Presencial ou pela modalidade de Educação a Distância (EaD), de acordo com os itens 1.1.1 e 1.2.1 descritos neste Edital.

2.4.1 Independentemente da intenção de ingressar em um curso presencial ou a distância (EaD), no ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção para a realização da prova de redação presencial ou prova de redação *online*.

2.5 O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por um dos seguintes tipos de inscrição para acesso aos Cursos de Graduação da MELIES:

2.5.1 **Vestibular Presencial.** Nesta forma de inscrição, é o candidato quem escolhe o dia e a hora de sua conveniência para realizar a prova de redação presencial, bastando para tanto comparecer à sede da Faculdade Melies de Tecnologia à Alameda dos Maracatins, 961, Bairro de Indianópolis, Cidade de São Paulo, São Paulo, portando documento com foto e caneta azul ou preta, nos horários disponíveis: Segunda a Sexta-feira (exceto feriados e recesso escolar) entre 8h30 e 19h, aos sábados entre 8h30 e 9h. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para fazer a prova presencial no prazo máximo de 7(sete) dias.

2.5.2 **Vestibular Online.** Nesta forma de inscrição, independentemente da intenção de ingressar em um curso presencial ou a distância (EaD), o candidato opta por fazer a prova de redação online, utilizando computador e internet a partir de um local, dia e horário de sua conveniência. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para fazer a prova online no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, caso contrário o acesso será desabilitado. Esse link tem um acesso único!

2.5.3 **Aproveitamento da Nota do ENEM.** Nesta forma de inscrição, o candidato identifica a opção que pretende usar SOMENTE ENEM. A opção de ingresso com o uso da nota no ENEM desobriga o candidato da realização da prova do vestibular, mas deverá comprovar sua participação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio por meio de Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, desde que a pontuação mínima em Redação seja de 500 (quinhentos) pontos. Para comprovação, serão considerados apenas os resultados do ENEM obtidos pelos candidatos no período de 2 (dois) anos anteriores à realização do Vestibular, ou seja, de 2010 a 2018. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para enviar o Boletim Individual de

Resultados no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, caso contrário o acesso será desabilitado. Esse link tem um acesso único!

2.6 A inscrição do candidato poderá ser cancelada, se não forem cumpridas normas, procedimentos e prazos previstos neste Edital.

2.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais, curso eleito e modalidade de ensino (presencial ou a distância), podendo a MELIES indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

3 DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

3.1 O candidato com necessidades educacionais especiais deverá discriminar sua condição especial no campo específico para tal, constante do formulário de inscrição eletrônica para o vestibular, e indicar a sua necessidade de atendimento educacional, a fim de que a MELIES possa providenciar os recursos apropriados para a natureza de sua diversidade.

3.1.1 Estão contempladas na classificação de pessoas com necessidades educacionais especiais as pessoas com deficiência física e motora, pessoas com deficiência visual, pessoas com surdez e deficiência auditiva, pessoas com deficiência intelectual, pessoas com deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e pessoas com altas habilidades/superdotação, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

3.2 Os candidatos que não identificarem sua necessidade educacional especial e não indicarem as suas necessidades de atendimento, no ato da inscrição, não contarão com as adequações necessárias às suas condições especiais, uma vez que a Instituição não recebeu as devidas informações.

3.2.1 A Comissão do Vestibular da MELIES não elabora provas em braile.

3.3 Às pessoas com deficiência educacionais especiais serão asseguradas as condições especiais previstas na legislação brasileira vigente. Participarão do Vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas presenciais e à nota mínima exigida para a aprovação.

4 DA PROVA DO VESTIBULAR, FORMA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

4.1 O Vestibular da MELIES é realizado no formato de *prova de redação dissertativa*, que consiste na *produção de um texto escrito em língua portuguesa*, a partir de um tema sugerido pela Comissão de Vestibular.

4.1.1 A proposta de *redação dissertativa* para o Vestibular da MELIES poderá apresentar temas de ordem social, cultural, política, ou temas que possibilitam refletir sobre as experiências e expectativas pessoais do candidato.

4.1.2 Para auxiliar o candidato na reflexão do tema e na organização do seu ponto de vista, serão apresentados textos de apoio.

4.2 A prova de redação dissertativa permitirá avaliar a capacidade criativa e argumentativa do candidato bem como habilidade para elaborar hipóteses, construir teses, fundamentá-las e estabelecer relações consistentes entre argumentos, condição fundamental para quem aspira a prosseguir seus estudos em nível superior.

4.2.1 Serão avaliadas nesta *prova de redação dissertativa*: coerência, coesão, capacidade de síntese e criatividade sobre um tema, capacidade de o candidato organizar e articular um texto adequadamente; sintetizar informações; confrontar opiniões e pontos de vista; dar opiniões; usar elementos coesivos; usar vocabulário adequado bem como a aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

4.3 Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha optado por realizar a ***prova de redação presencial***, deverá produzir um texto com extensão mínima de 15 (quinze) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas.

4.3.1 Para a prova de redação presencial, a redação será manuscrita, com letra legível, sem rasuras e caneta esferográfica em tinta preta ou azul, que deve ser levada pelo candidato.

4.3.2 A prova de redação presencial será aplicada na sede da Faculdade Melies de Tecnologia à Alameda dos Maracatins, 961, Bairro Indianópolis, na Cidade de São Paulo, São Paulo.

4.4 Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha optado por realizar a ***prova de redação online***, deverá produzir um texto com extensão de no mínimo 1.000 (um mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (sem espaços).

4.5 A prova redação, tanto presencial quanto *online*, valerá 100 (cem) pontos, sem variação de casa decimal.

4.5.1 Será considerado aprovado o candidato que, na prova de redação presencial ou redação *online*, alcançar pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.5.2 Será considerado reprovado o candidato que, na prova de redação presencial ou redação *online*, alcançar pontuação igual ou inferior a 49 (quarenta e nove) pontos.

4.6 O candidato poderá ser reprovado se ocorrer um dos seguintes problemas em seu texto, além do aspecto da pontuação mencionada em 4.5.2:

- a) Fuga ao tema: quando o candidato não atender ao tema proposto;
- b) Textos que apresentem menos de 15 (quinze) linhas e fraco conteúdo, para a prova presencial;
- c) Textos que apresentem no mínimo de 1.000 (um mil) caracteres e fraco conteúdo, para a prova *online*;
- d) Expressão Linguística comprometida: estrutura textual inadequada à proposta, uso inadequado da norma culta e desorganização de ideias.

4.7 O candidato reprovado poderá, se assim desejar, requerer nova inscrição para participar do Vestibular 2019 para o Segundo Semestre, desde que as vagas nos cursos e turmas não tenham sido preenchidas.

4.8 Devido às características deste Vestibular, não serão concedidas revisão de Prova, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

5 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Para a realização da **prova presencial**, o candidato deverá:

- a) comparecer à Alameda dos Maracatins, 961, Bairro de Indianópolis, na Cidade de São Paulo, São Paulo, no dia e a hora de sua conveniência, de Segunda a Sexta-feira (exceto feriados e recesso escolar) entre 8h30 e 19h, aos sábados entre 8h30 e 9h, munido de documento original com foto;
- b) localizar a sala onde serão realizadas as provas;
- c) assinar a ata de presença e tomar assento no lugar que lhe for designado.

5.2 Para a realização da **prova online**, o candidato deverá:

- a) utilizar computador e internet a partir de um local, dia e horário de sua conveniência;
- b) clicar no link de acesso à prova, já enviado para o e-mail do candidato após confirmação de inscrição (esse link tem um acesso único!).

5.3 A duração máxima das provas, tanto *presencial* quanto *online*, é de três horas.

5.3.1 Não há tempo mínimo para a realização da prova.

6 DA APROVAÇÃO E CHAMADA PARA MATRÍCULA

6.1 O candidato que atingir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta), estará aprovado no Vestibular da MELIES para as vagas dos cursos e turmas disponíveis, conforme itens 1.1.1 e 1.2.1 deste Edital.

6.2 As vagas por curso e turmas serão preenchidas na medida da efetivação das matrículas, até o limite das vagas disponíveis, conforme itens 1.1.1 e 1.2.1 deste Edital.

6.3 A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitos através da Secretaria Acadêmica da MELIES, que enviará ao candidato aprovado e-mail instruindo-o para a matrícula com a documentação necessária.

6.3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deve, primeiramente, preencher o requerimento de matrícula, por meio de link fornecido pela MELIES.

6.3.2 Após o requerimento de matrícula preenchido, o candidato pode optar em enviar a documentação por correio via Sedex, ou entregar na Secretaria Acadêmica da Melies localizada à Alameda dos Maracatins, 961, Bairro de Indianópolis, Cidade de São Paulo, São Paulo.

6.3.3 Para a **efetivação da matrícula**, o candidato deverá nos enviar a seguinte documentação via Sedex ou entregar pessoalmente:

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (R.G.);
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia simples de comprovante de Residência (em nome do aluno ou do responsável financeiro);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.

6.3.4 Para fins de matrícula, não será aceito a CNH como o documento de identificação.

6.3.5 Caso o candidato opte por entregar pessoalmente a documentação na Secretaria Acadêmica, deverá trazer uma cópia simples dos documentos listados no item 6.3.3 e os originais para validação.

6.3.6 Caso o candidato aprovado não efetive sua matrícula, por quaisquer impedimentos, não poderá utilizar esse resultado para o vestibular do próximo semestre.

6.4 À critério da Direção da Faculdade Melies de Tecnologia, não serão oferecidos o turno ou o curso que tiver o número inferior a dez (10) matrículas.

6.5 Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional.

6.5.1 A matrícula condicional será considerada matrícula efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 30 de Agosto de 2019, improrrogável. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso por parte do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão do Vestibular de ingresso nos Cursos de Graduação da Faculdade Melies de Tecnologia – MELIES e pela Direção Geral.

7.2. O presente Edital, devidamente aprovado pela Direção Geral, entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 8 de Abril de 2019

Diretoria Acadêmica